

APROVADO EM ÚNICA VOTAÇÃO  
POR UNANIMIDADE  
EM 26/04/2023



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPOATÃ

25/04/23  
15h  
Everton Medeiros Soares  
Assistente Administrativo  
Câmara Mun. de Japoatã/SE

Anderson Cajé  
Presidente

INDICAÇÃO DE Nº 47/2023

Indico na forma Regimental depois de ouvido o Plenário, nesta casa Legislativa, que o Prefeito do Município de Japoatã/SE, Cláudio Dinísio, através da Secretaria de Educação, viabilizem a colocação de Guardas de Segurança e detectores de metais nas Escolas da Rede Municipal de Japoatã/SE.

JUSTIFICATIVA EM PLENÁRIO

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Japoatã, 25 de Abril de 2023.

Arnaldo Pinheiro da Silva  
Vice-Presidente

Tainá Guimarães Araujo  
Vereador

Ronicle Soares Oliveira  
Vereador

José da Martins da Costa  
Vereador – Autor

Romário Silva de Oliveira  
Segundo Secretário

Paulo Santos  
Vereador

Eduardo Andrade  
Vereador